



## RESOLUÇÃO Nº 058/2014-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 9/09/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao **Convênio nº 113/2010**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM - prorrogação do prazo de vigência.

Considerando o conteúdo do Processo nº 7712/2010-PRO;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando o Parecer nº 943/2014-PJU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 3 de setembro de 2014;

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o 1º Termo Aditivo ao **Convênio nº 113/2010**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando a prorrogação do prazo de vigência até **30 de setembro de 2014**, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 3 de setembro de 2014.

Altair Bertonha  
Diretor Adjunto

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)